



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 15/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos n° 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob n° 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretaria do Desenvolvimento Social, **OSANIR DOS SANTOS COSTA** e a empresa **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.823.917/0001-61, à Rua Professor José de Lima Peixoto n° 98, Bairro Inácio Barbosa Aracaju/SE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu(ua) Sócio(a) Administrador(a) OU procuração apresentada nos autos, o(a) Sr(a) Everaldo Silva Gama, inscrito(a) no CPF sob o n°. 493.***.***-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n. 003/2024 mediante as cláusulas na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e condições a seguir enunciadas fundamentado no Processo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

II -A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 015/2024, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, e de acordo as disposições da Lei n° 14.133/2021, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2025.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, __ de ____ de ____.

OSANIR DOS SANTOS COSTA
*Gestora do Fundo Municipal de Assistência
Social
Contratante*

BOM JARDINS ALIMENTOS
*Industria E Comercio Ltda
Everaldo Silva Gama
Contratada*

Testemunhas:

I - _____

II - _____